



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Ambiental

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, incluindo o fornecimento de peças e componentes, bem como a realização de curso de capacitação e treinamento em aplicação aero agrícola remota para os servidores responsáveis pela operação do equipamento.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a aeronave em plenas condições de funcionamento, assegurando sua disponibilidade para utilização nas atividades de pulverização e controle vetorial desenvolvidas pela Vigilância Ambiental, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde, a segurança operacional dos equipamentos e dos operadores, a redução de falhas mecânicas e eletrônicas e o aumento da vida útil da aeronave.

Além da manutenção especializada, faz-se necessária a contratação de empresa apta ao fornecimento de peças originais, genuínas ou compatíveis homologadas, garantindo a confiabilidade dos reparos realizados e o adequado desempenho do equipamento, observadas as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

Da mesma forma, a capacitação teórica e prática dos servidores mostra-se indispensável para assegurar a operação segura e eficiente da aeronave remotamente pilotada, em conformidade com a legislação vigente e com as normas expedidas pelos órgãos competentes, proporcionando maior eficiência nas ações de saúde pública desenvolvidas pelo Município.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização da presente contratação, visando assegurar a continuidade das atividades da Vigilância Ambiental, a adequada conservação do patrimônio público e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (x) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 4.1 Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

II – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

Mostrou-se a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, considerando que a manutenção da aeronave DJI Agras T40 exige mão de obra especializada, conhecimento técnico específico, utilização de ferramentas apropriadas e fornecimento de peças compatíveis com as especificações do fabricante.

Além disso, a contratação permite que os serviços de manutenção, o fornecimento de peças e a capacitação dos operadores sejam executados por empresa especializada, garantindo maior segurança operacional, preservação da garantia dos componentes, confiabilidade dos serviços executados e continuidade das atividades desenvolvidas pela Vigilância Ambiental.

4.2 Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da aeronave DJI Agras T40, com fornecimento de peças e realização de capacitação dos operadores, representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade das atividades da Vigilância Ambiental, a segurança operacional do equipamento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, incluindo o fornecimento de peças e componentes, bem como a realização de curso de capacitação e treinamento em aplicação aeroagrícola remota, mediante julgamento pelo menor preço global de cada lote.

O **Lote 01**, composto pelos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e eventual fornecimento de peças e componentes, foi estruturado de forma integrada por apresentar maior adequação técnica, considerando que tais serviços exigem conhecimento especializado, mão de obra qualificada, utilização de ferramentas específicas e fornecimento de peças compatíveis com as especificações do fabricante, garantindo a segurança operacional, a confiabilidade da aeronave e a compatibilidade entre os serviços executados e os componentes utilizados.

A solução apresenta, ainda, maior agilidade na execução dos serviços, reduzindo o tempo de indisponibilidade do equipamento e assegurando a continuidade das atividades de pulverização e controle vetorial desenvolvidas pela Vigilância Ambiental.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

Sob o aspecto da economicidade, a manutenção preventiva e corretiva do equipamento já pertencente ao patrimônio municipal mostra-se mais vantajosa do que sua substituição, contribuindo para a preservação do patrimônio público, o aumento da vida útil da aeronave e a redução dos custos decorrentes de falhas ou paralisações.

O **Lote 02**, destinado ao curso teórico e prático de capacitação em aplicação aeroagrícola remota, foi estabelecido de forma independente em razão da natureza distinta do serviço, permitindo ampliar a competitividade do certame e possibilitando a participação de empresas especializadas na formação e capacitação de operadores de aeronaves remotamente pilotadas, sem comprometer a qualidade dos serviços de manutenção.

A divisão da contratação em lotes proporciona maior eficiência na gestão contratual, permitindo que os serviços de manutenção permaneçam integrados ao fornecimento de peças, enquanto a capacitação seja executada por empresa especializada, quando mais vantajoso para a Administração, conciliando adequação técnica, economicidade, ampliação da competitividade e melhor gerenciamento da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade, da continuidade do serviço público e do interesse público, constituindo-se na alternativa técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, incluindo o fornecimento de peças e componentes, quando necessários, bem como a realização de curso de capacitação e treinamento em aplicação aeroagrícola remota, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2 Prazo

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço.

A manutenção preventiva deverá ser concluída no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A manutenção corretiva deverá ser concluída no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo compreender, quando necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes constantes da Ata de Registro de Preços.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

O curso de capacitação e treinamento deverá ser realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, em datas previamente acordadas entre a Contratada e a Contratante.

6.3 Local

6.3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão executados nas instalações da Contratada, sendo de sua responsabilidade a retirada e a devolução da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40 junto à **Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na **Rua Ariena, nº 111, Bairro Caminho Novo, Palhoça/SC, CEP 88132-335**, ou em outro endereço previamente informado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.3.2. As peças e componentes eventualmente necessários à manutenção corretiva deverão ser fornecidos pela Contratada, observando a relação de itens e os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

6.3.3. O curso de capacitação e treinamento poderá ser realizado nas dependências da Contratada ou em outro local por ela disponibilizado, desde que possua estrutura adequada para as atividades teóricas e práticas e seja previamente aprovado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote 1 - Manutenção Preventiva, Corretiva e Fornecimento de Peças

Item	Qtde	Unid.	Relação dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Serviço	Manutenção preventiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40. Incluindo inspeções técnicas, limpeza técnica, testes operacionais, ajustes, calibrações, verificação de sistemas mecânicos e eletrônicos, bem como demais procedimentos recomendados pelo fabricante.	R\$ 5.312,50	R\$ 10.625,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

2	5	Serviço	Manutenção corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40. Compreendendo diagnóstico técnico, reparos, mão de obra especializada, substituição de peças defeituosas, recuperação de sistemas, testes operacionais e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	R\$ 7.512,50	R\$ 37.562,50
3	100.000	Peças	Fornecimento de peças e componentes originais, genuínos ou compatíveis de primeira linha tecnicamente comprovadas para a aeronave DJI Agras T40, observando critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade técnica e segurança operacional.	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
Valor Total - (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)				R\$	148.187,50

Lote 02 – Curso Teórico e Prático de Pilotagens

1	4	Serviço	Curso teórico e prático de capacitação em aplicação aero agrícola remota, incluindo operação de drone em atividades de pulverização e controle vetorial, legislação aplicável, segurança operacional, planejamento de voo, técnicas de aplicação, manutenção preventiva e aulas práticas operacionais.	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
Valor Total - (Treze mil reais)				R\$	13.000,00

Observação: O quantitativo de **100.000** constante do **Item 3 do Lote 01** possui finalidade exclusivamente operacional para composição do valor estimado da contratação no sistema utilizado pela Administração, representando um **saldo financeiro estimado de R\$ 100.000,00** destinado ao eventual fornecimento de peças durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando à Administração obrigação de aquisição integral desse montante. As peças que poderão ser fornecidas, bem como seus respectivos valores unitários máximos, encontram-se discriminadas na relação abaixo. O pagamento ocorrerá exclusivamente pelas peças efetivamente utilizadas na execução da manutenção corretiva, mediante diagnóstico técnico e autorização da Contratante.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

7.1. RELAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES COM OS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS

7.1.1. A tabela a seguir apresenta a relação das principais peças e componentes passíveis de utilização durante a execução dos serviços de manutenção corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, bem como os respectivos valores unitários máximos apurados mediante pesquisa de preços, que servirão de referência para eventual fornecimento.

7.1.2. O pagamento ocorrerá exclusivamente pelas peças efetivamente substituídas, mediante diagnóstico técnico da Contratada e prévia autorização da Contratante.

7.1.3. Caso, durante a execução contratual, seja identificada a necessidade de substituição de peça ou componente não constante da relação abaixo, a Contratada deverá apresentar orçamento acompanhado da respectiva justificativa técnica. A Administração realizará pesquisa de preços para verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, podendo autorizar sua aquisição, desde que haja saldo financeiro disponível e prévia autorização da Contratante.

7.1.4. A eventual aquisição de peças não relacionadas nesta tabela não implicará alteração do valor global estimado da contratação, devendo observar o saldo financeiro previsto para o fornecimento de peças e as demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

PEÇAS					
Item	Qtade	Unid.	Relação dos materiais	Valor unitário	Valor total
1	1	Peças	Tanque de Pulverização (40L)	R\$ 1.704,30	R\$ 1.704,30
2	1	Peças	Hélice Superior (CCW)	R\$ 471,07	R\$ 471,07
3	1	Peças	Tubo de Alumínio do Trem de Pouso	R\$ 654,05	R\$ 654,05
4	1	Peças	Motor Centrífugo	R\$ 2.117,93	R\$ 2.117,93
5	1	Peças	Motor da Bomba do Impulsor	R\$ 1.804,70	R\$ 1.804,70
6	1	Peças	Gerador D12000iep DJI	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
7	1	Peças	Bateria DJI T40	R\$ 19.623,75	R\$ 19.623,75
8	1	Peças	Braço da Aeronave M4 (Traseiro Direito) com Luva	R\$ 1.642,01	R\$ 1.642,01
9	1	Peças	Módulo Sensor de Carga	R\$ 1.422,75	R\$ 1.422,75
10	1	Peças	Módulo Adaptador de Pulverização	R\$ 765,00	R\$ 765,00
11	1	Peças	Módulo de Pulverização	R\$ 1.972,60	R\$ 1.972,60





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

12	1	Peças	Módulo de Radar do Sensor de Visão Invertida	R\$ 2.667,36	R\$ 2.667,36
13	1	Peças	Módulo de Sensor de Visão Frontal	R\$ 1.679,60	R\$ 1.679,60
14	1	Peças	Módulo do Carregador de Bateria	R\$ 13.550,63	R\$ 13.550,63
15	1	Peças	Inversor	R\$ 3.648,00	R\$ 3.648,00
16	1	Peças	Motor de Propulsão T50	R\$ 3.050,67	R\$ 3.050,67
17	1	Peças	Módulo de Radar Traseiro	R\$ 8.073,53	R\$ 8.073,53
18	1	Peças	Módulo SDR	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
19	1	Peças	Carcaça Superior do Controle Remoto	R\$ 2.068,50	R\$ 2.068,50
20	1	Peças	Placa RF	R\$ 7.978,24	R\$ 7.978,24
21	1	Peças	Placa Mãe da Bateria T40	R\$ 2.249,50	R\$ 2.249,50
22	1	Peças	Controlador DC	R\$ 7.383,50	R\$ 7.383,50
23	1	Peças	Controle Remoto DJI Agravas T40/T20P	R\$ 12.999,38	R\$ 12.999,38

7.2.JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as características do objeto, as condições de sua execução e as peculiaridades do mercado fornecedor.

Em razão da especificidade do objeto, que compreende serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agravas T40, eventual fornecimento de peças e componentes específicos e curso de capacitação técnica, a estimativa de preços foi realizada, prioritariamente, mediante pesquisa direta com fornecedores especializados, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para os itens 01 (Manutenção Preventiva) e 02 (Manutenção Corretiva), foram encaminhadas solicitações de orçamento a diversas empresas atuantes no segmento. Entretanto, apenas duas empresas apresentaram propostas comerciais. Os demais fornecedores consultados não encaminharam resposta ou informaram desinteresse em apresentar proposta, em razão da distância entre suas sedes e o Município de Palhoça/SC, considerando que os serviços contemplam a retirada e a devolução da aeronave nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, circunstância que impacta diretamente os custos logísticos e a composição dos preços.

Ressalta-se que os serviços possuem características técnicas específicas, exigindo conhecimento especializado para manutenção da aeronave DJI Agravas T40, circunstância que reduz o universo de empresas aptas a fornecer cotações compatíveis com as necessidades da Administração.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

Além disso, os orçamentos recebidos contemplam todas as condições necessárias à execução dos serviços, incluindo os custos de retirada da aeronave nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, transporte até o local de manutenção e posterior devolução do equipamento, despesas que influenciam diretamente na composição dos preços apresentados.

Diante dessa particularidade, a utilização de valores obtidos em outras fontes de pesquisa, sem a garantia de que contemplassem as mesmas condições operacionais, técnicas e logísticas exigidas pela Administração, especialmente quanto à retirada, transporte e devolução da aeronave, poderia resultar em estimativas incompatíveis com a efetiva realidade do mercado e comprometer a confiabilidade do valor estimado da contratação.

Para o **item 03 (Fornecimento de Peças)** foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados para definição dos valores unitários máximos das principais peças e componentes passíveis de utilização durante a execução contratual, os quais servirão como referência para eventual fornecimento.

Para o **item 04 (Curso de Capacitação)**, a estimativa foi igualmente obtida mediante pesquisa direta com empresas especializadas na capacitação de operadores de aeronaves remotamente pilotadas.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas distintas, especializadas nos diversos serviços que compõem o objeto da contratação, a adoção dessa metodologia teve por finalidade obter parâmetros de mercado específicos para cada item.

A licitação será realizada por **lotes**, sendo o **Lote 01** composto pelos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e eventual fornecimento de peças, e o **Lote 02** destinado ao curso de capacitação.

A adoção do julgamento pelo **menor preço global de cada lote** decorre da natureza dos serviços. O agrupamento da manutenção preventiva, da manutenção corretiva e do eventual fornecimento de peças no mesmo lote proporciona maior eficiência na gestão contratual, padronização dos procedimentos técnicos, definição clara das responsabilidades, garantia da compatibilidade entre os componentes utilizados e melhor acompanhamento da execução contratual.

Por sua vez, a realização do curso em lote distinto amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas exclusivamente na capacitação de operadores de aeronaves remotamente pilotadas, sem comprometer a qualidade da solução adotada.

Dessa forma, os valores obtidos foram considerados suficientes para subsidiar a formação do orçamento estimado da contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Dessa forma, apurou-se o valor estimado para o Lote 01 de **R\$ 148.187,50** (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e para o Lote 02 de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item	Qtde	Unid.	Relação dos materiais	Coluna 01 Empresa Agro Academy	Coluna 02 Empresa Agrowemer	Coluna 03 Empresa Compo AR	Coluna 04 Empresa ADS	Média	Média Final Saneada
1	2	Serviço	Manutenção preventiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agravas T40. Incluindo inspeções técnicas, limpeza técnica, testes operacionais, ajustes, calibrações, verificação de sistemas mecânicos e eletrônicos, bem como demais procedimentos recomendados pelo fabricante.		R\$ 5.125,00	R\$ 5.500,00		R\$ 5.312,50	R\$ 5.312,50
2	5	Serviço	Manutenção corretiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agravas T40. Compreendendo diagnóstico técnico, reparos, mão de obra especializada, substituição de peças defeituosas, recuperação de sistemas, testes operacionais e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.		R\$ 7.525,00	R\$ 7.500,00		R\$ 7.512,50	R\$ 7.512,50
3	100.000	Peças	Fornecimento de peças e componentes originais, genuínos ou compatíveis de primeira linha para a aeronave DJI Agravas T40, observando critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade técnica e segurança operacional.		R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	4	Serviço	Curso teórico e prático de capacitação em aplicação aero agrícola remota, incluindo operação de drone em atividades de pulverização e controle vetorial, legislação aplicável, segurança operacional, planejamento de voo, técnicas de aplicação, manutenção preventiva e aulas práticas operacionais.	R\$ 2.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4.333,33	R\$ 3.250,00

Item	Qtde	Unid.	Relação dos materiais	Coluna 01 Empresa ADS Drones	Coluna 02 Empresa Agrowemer	Coluna 03 Empresa Compo AR	Coluna 04 Empresa Mercado Livre/ Geomat	Coluna 05 Empresa JR Drones/ Agro Box	Média	Média Final Saneada
1	1	Peças	Tanque de Pulverização (40L)	R\$ 1.818,60	R\$ 2.273,00	R\$ 1.590,00			R\$ 1.893,87	R\$ 1.704,30
2	1	Peças	Hélice Superior (CCW)	R\$ 382,20	R\$ 481,00	R\$ 550,00			R\$ 471,07	R\$ 471,07
3	1	Peças	Tubo de Alumínio do Trem de Pouso	R\$ 698,59	R\$ 873,00	R\$ 609,50			R\$ 727,03	R\$ 654,05
4	1	Peças	Motor Centrífuço	R\$ 1.845,86	R\$ 3.307,00	R\$ 2.390,00			R\$ 2.514,29	R\$ 2.117,93
5	1	Peças	Motor da Bomba do Impulsor	R\$ 1.604,40	R\$ 2.005,00	R\$ 2.792,75			R\$ 2.134,05	R\$ 1.804,70
6	1	Peças	Gerador D12000iep DJI	R\$15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.600,00		R\$29.400,00	R\$ 27.000,00	R\$ 31.000,00
7	1	Peças	Bateria DJI T40	R\$20.247,50	R\$ 19.000,00	R\$ 25.600,00			R\$ 21.615,83	R\$ 19.623,75
8	1	Peças	Braço da Aeronave M4 (Traseiro Direito) com Luva	R\$ 1.451,28	R\$ 1.813,00	R\$ 1.661,76			R\$ 1.642,01	R\$ 1.642,01
9	1	Peças	Módulo Sensor de Carga	R\$ 1.253,25	R\$ 1.566,00	R\$ 1.449,00			R\$ 1.422,75	R\$ 1.422,75
10	1	Peças	Módulo Adaptador de Pulverização	R\$ 508,97	R\$ 750,00	R\$ 780,00			R\$ 679,66	R\$ 765,00
11	1	Peças	Módulo de Pulverização	R\$ 1.640,80	R\$ 2.117,00	R\$ 2.160,00			R\$ 1.972,60	R\$ 1.972,60
12	1	Peças	Módulo de Radar do Sensor de Visão Invertida	R\$ 2.297,07	R\$ 2.870,00	R\$ 2.835,00			R\$ 2.667,36	R\$ 2.667,36
13	1	Peças	Módulo de Sensor de Visão Frontal	R\$ 1.645,59	R\$ 9.409,00	R\$ 1.713,60			R\$ 4.256,06	R\$ 1.679,60
14	1	Peças	Módulo do Carregador de Bateria	R\$ 8.815,80	R\$ 14.000,00	R\$ 13.101,25			R\$ 11.972,35	R\$ 13.550,63
15	1	Peças	Inversor	R\$ 3.346,00	R\$ 6.721,00	R\$ 3.950,00			R\$ 4.672,33	R\$ 3.648,00
16	1	Peças	Motor de Propulsão T50	R\$ 2.645,00	R\$ 3.307,00	R\$ 3.200,00			R\$ 3.050,67	R\$ 3.050,67
17	1	Peças	Módulo de Radar Traseiro	R\$ 7.947,05	R\$ 9.933,00	R\$ 8.200,00			R\$ 8.693,35	R\$ 8.073,53
18	1	Peças	Módulo SDR	R\$ 172,95	R\$ 1.484,00	R\$ 976,00			R\$ 877,65	R\$ 1.230,00
19	1	Peças	Carcaça Superior do Controle Remoto	R\$ 1.897,00	R\$ 4.154,00	R\$ 2.240,00			R\$ 2.763,67	R\$ 2.068,50
20	1	Peças	Placa RF	R\$ 7.636,47	R\$ 9.367,00	R\$ 8.320,00			R\$ 8.441,16	R\$ 7.978,24
21	1	Peças	Placa Mãe da Bateria T40	R\$ 6.660,69	R\$ 125,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.099,00		R\$ 2.821,17	R\$ 2.249,50
22	1	Peças	Controlador DC	R\$11.172,00	R\$ 8.767,00	R\$ 6.000,00			R\$ 8.646,33	R\$ 7.383,50
23	1	Peças	Controle Remoto DJI Agravas T40/T20P	R\$15.974,20	R\$ 19.972,00	R\$ 18.500,00	R\$ 13.009,84	R\$10.014,10	R\$ 15.494,03	R\$ 12.999,38





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

Obs. Os valores destacados em cor escura foram desconsiderados para o cálculo da média saneada, por ultrapassarem os limites inferior (LI) e/ou superior (LS), resultando em coeficiente de variação (CV) superior a 25%, conforme metodologia adotada para formação do preço estimado.

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 (X) O objeto constante deste estudo aplica-se parcialmente aos benefícios previstos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos os dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens ou lotes de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observadas as exceções previstas na legislação.

8.3 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, foi avaliada a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido para cada lote da presente contratação.

8.4 O Lote 01 não será destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nem será objeto de reserva de cota, tendo em vista que seu valor estimado supera o limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e que o fracionamento do objeto comprometeria a adequada execução contratual, a padronização dos serviços, a definição das responsabilidades e a garantia dos serviços executados, representando prejuízo ao conjunto do objeto, nos termos do art. 49, inciso III, da referida Lei.

8.5 Não obstante, serão assegurados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, especialmente aqueles relacionados à regularização fiscal e trabalhista tardia e ao direito de preferência em situação de empate ficto, quando presentes os requisitos legais.

8.6 O Lote 02 atende aos requisitos para aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, por possuir valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8.7 Nos termos do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 2.209/2017, foi verificada a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, sediados no Estado de Santa Catarina e aptos a atender às exigências do objeto.

8.8 Através de pesquisa de mercado, comprovada por meio dos cartões de CNPJ anexados ao processo, foram identificadas as seguintes empresas:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

Fornecedor	CNPJ	Porte	Estado
CAMPOAR DRONES AGRÍCOLAS LTDA	48.902.439/0001-36	ME	SC
M-FLY DRONES LTDA	40.190.104/0001-20	ME	SC
AGROACADEMY LTDA	61.466.083/0001-01	ME	SC

8.9 Dessa forma, o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 será aplicado exclusivamente ao **Lote 02**, permanecendo o **Lote 01** submetido às regras gerais da licitação quanto à ampla concorrência, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a manutenção preventiva da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, preservando seu adequado funcionamento e ampliando sua vida útil;
- Assegurar a realização de manutenções corretivas de forma ágil e eficiente, reduzindo o tempo de indisponibilidade do equipamento;
- Disponibilizar peças e componentes compatíveis com as especificações técnicas do fabricante, garantindo a segurança, confiabilidade e desempenho operacional da aeronave;
- Proporcionar maior eficiência na execução das ações de pulverização e controle vetorial desenvolvidas pela Vigilância Ambiental;
- Reduzir o risco de paralisação das atividades em decorrência de falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas do equipamento;
- Promover maior economicidade à Administração Pública, por meio da conservação do patrimônio público, evitando custos decorrentes da substituição prematura da aeronave;
- Capacitar os servidores responsáveis pela operação da aeronave remotamente pilotada, promovendo a atualização técnica, o aperfeiçoamento das boas práticas operacionais e o atendimento às normas dos órgãos reguladores competentes;
- Assegurar maior segurança operacional durante a utilização da aeronave, contribuindo para a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 Espera-se, ainda, que a contratação proporcione maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Vigilância Ambiental, redução dos custos decorrentes de interrupções operacionais e maior confiabilidade na execução das atividades de controle vetorial realizadas pelo Município de Palhoça.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (X) Será adotado parcelamento, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível ampliar a competitividade e a economicidade da contratação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

10.2 A contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, conforme abaixo:

- **Lote 01** – Manutenção preventiva, manutenção corretiva e fornecimento de peças;
- **Lote 02** – Curso teórico e prático de capacitação em aplicação aeroagrícola remota.

10.3 Embora a contratação tenha sido parcelada em dois lotes, não foi promovido o fracionamento do **Lote 01**, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e o eventual fornecimento de peças constituem um sistema integrado, cuja execução por um único contratado proporciona maior eficiência, padronização, redução dos custos de gestão contratual e mitigação dos riscos ao adequado funcionamento da aeronave, em consonância com o disposto no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4 O **Lote 02**, por possuir natureza distinta e independente dos serviços de manutenção da aeronave, será licitado separadamente, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando atendidos os requisitos legais.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 (X) Foram identificadas as seguintes providências necessárias para viabilização da contratação:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Definição dos fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento da futura contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária antes da formalização da contratação;
- Encaminhamento do processo para realização dos procedimentos licitatórios cabíveis;
- Definição dos fluxos internos para solicitação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, autorização para fornecimento de peças e solicitação do curso de capacitação;
- Definição dos procedimentos para envio, retirada e devolução da aeronave remotamente pilotada DJI Agras T40, visando assegurar o adequado controle da execução contratual.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 (X) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

A presente contratação é autônoma e suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não dependendo da celebração de outros contratos ou da existência de contratações correlatas para sua execução.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – 3º andar - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3047-5557 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88132-149
E-mail: licitacao1.saudepalhoca@gmail.com
site: palhoca.atende.net

- 13.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 13.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM OU (X) NÃO

Palhoça/SC, 06 de julho de 2026.

JEAN NILSO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.466.083/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2025
NOME EMPRESARIAL AGROACADEMY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROACADEMY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIUZA LIMA	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 02 BOX 20
CEP 88.303-240	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATIAS.LAZAROTTO@AGROACADEMY.AGR.BR		
TELEFONE (55) 9618-1166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 03/07/2026 às 18:19:20 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.902.439/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMPOAR DRONES AGRICOLAS LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD RODOVIA BR 280	NÚMERO 13050	COMPLEMENTO KM 56 SALA 01 TERREO
----------------------------------	-----------------	-------------------------------------

CEP 89.270-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - URBANO	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CAMPOARDRONES.COM	TELEFONE (47) 9709-4321
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2026 às 18:17:31 (data e hora de Brasília).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr13864e54d38da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.190.104/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M-FLY DRONES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LISBOA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA 08
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.052-600	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOLIMA.FLN@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9983-0145
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2026** às **18:12:55** (data e hora de Brasília).